



Pirassununga, 17 de Janeiro de 2023 | Ano 10 | Nº 114

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.268, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 –

“Altera dispositivo do Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação de pontos de táxi no município de Pirassununga”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.842, de 20 de outubro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - Ponto nº 05: localizado à Av. Prudente de Moraes, próximo ao cruzamento com a Rua 7 de Setembro, Centro, com capacidade para 09 (nove) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- Amasílio Rodrigues Guerra;
- José Gabriel Gomes de Oliveira;
- Robson Wanderson Dias da Silva;
- Edvaldo Marques da Silva;
- José Caetano dos Reis;
- Luiz C. Maximiniano da Silva;
- André Antonio de Almeida Pereira;
- Marcos Doniseti Bonani;
- aberta/disponibilizada.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 032/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 13 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 3 de setembro de 2018, com o servidor Matheus Baldovini, RG nº 47.602.839-5 – SSP/SP e CPF 365.786.448-22, ocupante do emprego permanente mensalista de Procurador Municipal, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

– PORTARIA Nº 033/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 14 de janeiro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado em 2 de abril de 2007, com o servidora Lúcia Helena Ferratin Toffoli, RG nº 12.357.489-4 – SSP/SP e CPF 016.213.018-00, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de janeiro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO